Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 564/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino do PMDB

ASSUNTO: Limpeza do depósito de pedras da Municipalidade na antiga Sub-Estação da CPFL.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIO. SC 24-08-1551

Indico, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade providencias para a limpeza do depósito de pedras existente na antiga sub-estação da CPFL, na rua Mario M.Marques . Nesta localidade as pedras são tiradas sem qualquer cuidado e o restante está desordenadamente esparramada dando o aspecto de completo abandono. São pedras, capim, mato e insetos. O quanto antes a Municipalidade deve providenciar o remanejamento das pedras e a total limpeza.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1.992.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 16.078
17/08/92

of. 548/92